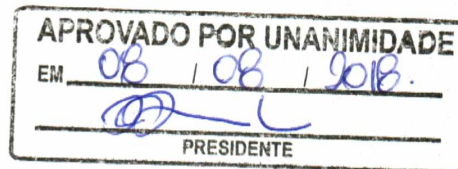




Câmara Municipal
Córrego do Bom Jesus
Legislatura 2017-2020

REQUERIMENTO 02/2018

Exma. Sra.
ELIANA DE FÁTIMA ALVES E SILVA
DD. Prefeita Municipal
Córrego do Bom Jesus/MG



Os vereadores que esta subscrevem, em consonância com o Art. 100, § 3º - inciso VIII – do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer a V. Exa.:

“Para que a prefeitura disponibilize um funcionário para trabalhar na Farmácia Municipal, evitando o seu fechamento no horário do almoço”.


JUSTIFICATIVA:


Solicito, com a máxima urgência, que o Executivo Municipal disponibilize um funcionário para a farmácia municipal, evitando o seu fechamento no horário do almoço, pois vários moradores querem aproveitar o seu horário de almoço para pegar medicamentos, no entanto a farmácia fecha para o horário de almoço da funcionária.

Certo da compreensão e do pronto atendimento a este requerimento.

Sala das Sessões, aos 08 de agosto de 2018.


Dorival Donizeti Duarte
Presidente da Câmara Municipal


Welliton Aparecido Nazário
Vice-Presidente


Benedito Sérgio da Silva Bernardes
Secretário


Dario Ribeiro da Fonseca


Antônio H. Peres Filho


Vanilda Ap. Fonseca Galvão
Vereadora Autora


José do Carmo dos Santos


Maria Ap. Venâncio Lujz


João Gabriel Dias Ribeiro